



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2022

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Cidadania

Nome da autoridade competente: Claudia Gonçalves Leite

Número do CPF: 039.111.976-16

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas - SENAPRED

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550009/00001

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550009/00001

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

Nome da autoridade competente: Sandra Regina Goulart Almeida

Número do CPF: 452.170.336-49

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Faculdade de Medicina da UFMG

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153062 - UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153062 - UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais

3. OBJETO:

Curso de Capacitação na modalidade de Ensino à Distância (EAD), para profissionais, preferencialmente, das redes de saúde, de assistência social e de políticas sobre drogas, com o objetivo de desenvolver ações articuladas para prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas e fortalecimento da rede de cuidado às gestantes, lactantes e para mães de crianças na primeira infância, usuárias de substâncias psicoativas.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1: Elaboração dos módulos - Módulos: 1. Políticas públicas e legislação para mulheres 2. Drogas lícitas e ilícitas—Classificação e efeitos no organismo Animação efeitos da maconha no organismo 3. O uso de álcool e outras drogas e a saúde da mulher—diferenças de gênero 4. O uso de álcool e outras drogas e a saúde da gestante 5. Implicações do uso de álcool e outras drogas para o feto e para o bebê durante a gestação 6. Relações familiares e características biopsicossociais. 7. Estratégias de Prevenção e Promoção de saúde para gestantes 8. Intervenções breves e tratamento—rede integrada(SUAS,SUSeSISNAD)

Etapa 1: Aulas - Conteúdo, script e gravação das vídeo-aulas.

Meta 2: Lançamento - Disponibilização do curso para o público alvo.

Etapa 1: Disponibilização - Edição, formatação, armazenamento e acesso.

Meta 3: Avaliação - Aferição dos conhecimentos adquiridos.

Etapa 1: Elaboração e aplicação de questionários.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Trata-se da proposição de Termo de Execução Descentralizada entre a Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas - SENAPRED do Ministério da Cidadania (MC) e a Universidade Federal de Minas Gerais para desenvolvimento e execução de um curso de capacitação na modalidade a distância, tendo como tema central "ações articuladas para prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas e fortalecimento da rede de cuidado às gestantes, lactantes e para mães de crianças na primeira infância, usuárias de substâncias psicoativas", com carga horária de 60 horas, durante um período de 02 meses.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Taxas Administrativas - R\$ 84.192,50 (oitenta e quatro mil cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Elaboração dos módulos	PER - PERCENTAGEM	10	3.827,00	382.700,00	07/2022	12/2022
PRODUTO	Módulos: 1. Políticas públicas e legislação para mulheres 2. Drogas lícitas e ilícitas—Classificação e efeitos no organismo Animação efeitos da maconha no organismo 3. O uso de álcool e outras drogas e a saúde da mulher—diferenças de gênero 4. O uso de álcool e outras drogas e a saúde da gestante 5. Implicações do uso de álcool e outras drogas para o feto e para o bebê durante a gestação 6. Relações familiares e características biopsicossociais. 7. Estratégias de Prevenção e Promoção de saúde para gestantes 8. Intervenções breves e tratamento—rede integrada(SUAS,SUSeSISNAD)						
META 2	Lançamento	PER - PERCENTAGEM	10	308,00	30.800,00	07/2022	12/2022
PRODUTO	Edição, formatação, armazenamento e acesso.						
META 3	Avaliação	PER - PERCENTAGEM	100	80,00	8.000,00	07/2022	07/2023
PRODUTO	Aferição dos conhecimentos adquiridos						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
AGOSTO/2022	421.500,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO (Sim/Não)	VALOR PREVISTO
33.90.39	NÃO	339.307,50
33.90.39	SIM	82.192,50

12. PROPOSIÇÃO

Belo Horizonte, junho de 2022

Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

13. APROVAÇÃO

Brasília, junho de 2022

Claudia Gonçalves Leite

Secretária Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas - Substituta

Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas - SENAPRED



Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Gonçalves Leite, Secretário(a) Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas, substituto(a)**;; em 29/07/2022, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12700365** e o código CRC **E73D9F85**.